



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 9/06

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 10 de Janeiro de 2006

Início: 10.00 horas

Encerramento: 11.30 horas

Aprovada em: 24 de Janeiro de 2006



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: José Manuel Velhinho Amarelinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



Verificou-se a ausência do seguinte membro:

Manuel José de Jesus Marreiros



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

Deliberações Tomadas

FALTAS JUSTIFICADAS: – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara, Manuel José de Jesus Marreiros, não pode estar presente na reunião por se encontrar de férias, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta.--

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO: -----

– CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, S.A. – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS – APROVAÇÃO DE MINUTA-----

– JOACHIM FRANZ LODERER E URSULA DOROTHEA LODERER – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM BARRANCO DA ALCARIA – ALJEZUR -----

I – Período Antes da Ordem do Dia

PONTO UM – INFORMAÇÕES: -----

A Câmara tomou conhecimento dos Despachos números um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete e oito do corrente ano, do Senhor Presidente da Câmara e referentes à Distribuição de Funções aos Vereadores, Delegação e Sub-Delegação de Competências nos mesmos. -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA -----

– PETER DENNING E RITA YVONNE DENNING – Construção de alterações em habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote noventa e quatro – Aljezur -----

– ANA MARIA DE CASTRO MARREIROS CORREIA – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector G – Lote cento e sessenta e seis – Aljezur

– CÉLIA MARIA C. DUARTE ALVES – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector F – Lote treze – Aljezur;-----

– JOÃO MANUEL FERREIRA – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector H – Lote cento e noventa e seis – Aljezur; -----

– FRANCISCO JOSÉ ARRANHADO SEMEDO – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector H – Lote sessenta e seis – Aljezur; -----

– TIMOTHY JOHN WOOD E OUTROS – Construção de habitação e piscina – Loteamento Cerca do Arneiro – Lote cinco – Carrapateira – Bordeira;-----

– MARIA MADALENA RINO COSTA PINTO – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Espartal – Lote cento e vinte e cinco – Aljezur;-----

– HELEN MARGARET SANDS E GRAEME CRAIG SANDS – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector A – Lote cinquenta e nove – Aljezur; -----

– MARIANO DE JESUS FURTADO Construção de habitação – Urbanização Bacelos do Rio – Carrapateira – Bordeira; -----

– JOSÉ CARLOS ROSENDO DE OLIVEIRA – Construção de habitação – Urbanização Bacelos do Rio – Carrapateira – Bordeira; -----

– ARMINDO & PEREIRA – CONSTRUÇÕES, LDA. – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote cento e quarenta e seis – Aljezur.-----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SEIS: – Depois de terem sido lidas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as actas da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de Dezembro de dois mil e cinco, e a acta da reunião extraordinária realizada no dia três de Janeiro do corrente ano. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

PORTARIA número mil trezentos e dezasseis barra dois mil e cinco, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número duzentos e quarenta e quatro, de vinte e dois de Dezembro, que actualiza as pensões de invalidez, velhice e sobrevivência, bem como as pensões por doença profissional, dos subsistemas previdencial e de Solidariedade. -----

DECRETO-LEI número mil duzentos e vinte e seis barra dois mil e cinco, do Ministério da Economia e da Inovação, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e quarenta e oito, de vinte e oito de Dezembro, que estabelece os procedimento de aprovação das regras técnicas das instalações eléctricas de baixa tensão. -----

DECRETO-LEI número mil duzentos e vinte e seis barra dois mil e cinco, do Ministério da Educação, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e quarenta e oito, de vinte e oito de Dezembro, que define o novo regime de concessão de equivalência de habilitações estrangeiras dos ensinos básicos e secundário. -----

AVISO número onze mil novecentos e setenta barra dois mil e cinco, do Ministério do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I.P, Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas, publicado na Segunda Série, do Diário da República número duzentos e quarenta e oito, de vinte e oito de Dezembro, que publica os valores dos índices de custo de mão-de-obra, e os índices de materiais relativos ao mês de Julho, Agosto e Setembro de dois mil e cinco, e dos índices de equipamento de apoio relativos ao meses de Abril, Maio, Junho, Agosto e Setembro de dois mil e cinco. -----

LEI número cinquenta e oito, barra dois mil e cinco, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e quarenta e nove, de vinte e nove de Dezembro, que aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva número dois mil barra sessenta barra CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de vinte e três de Outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas. -----

LEI número sessenta, barra dois mil e cinco, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e quarenta e nove, de vinte e nove de Dezembro, que estabelece mecanismos de convergência do regime de protecção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo de pensões. -----

REUNIÃO DE 10.01.06

DECRETO-LEI número duzentos e vinte e nove, barra dois mil e cinco, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e quarenta e nove, de vinte e nove de Dezembro, que revê os regimes que consagram, para determinados grupos de subscritores da Caixa Geral de Aposentações, desvios às regras previstas no Estatuto da Aposentação em matéria de tempo de serviço, idade de aposentação e fórmula de cálculo das pensões, por forma a compatibilizá-los com a convergência do regime de protecção social da função pública ao regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo de pensões.-----

DECRETO-LEI número duzentos e trinta e dois, barra dois mil e cinco, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e quarenta e nove, de vinte e nove de Dezembro, que cria o complemento solidário para idosos. -----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número cento e noventa e nove, barra dois mil e cinco, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número duzentos e quarenta e nove, de vinte e nove de Dezembro, que aprova um conjunto de procedimentos visando garantir que, relativamente ao ano de dois mil e seis, sejam fixados em tempo útil os objectivos necessários, ao bom funcionamento do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP).-----

DESPACHO número vinte e seis mil novecentos e um, barra dois mil e cinco, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, do Gabinete do Ministro, publicado na Segunda Série, do Diário da República número duzentos e quarenta e nove, de vinte e nove de Dezembro, em que informa sobre o Júri do procedimento concursal para recrutamento e selecção de titulares dos cargos de direcção intermédia íntegra, na sua composição, um indivíduo de reconhecida competência na área funcional respectiva, designado por estabelecimento de ensino de nível superior ou por associação pública representativa de profissão correspondente. -----

DECRETO-LEI número duzentos e trinta e quatro, barra dois mil e cinco, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e cinquenta, de trinta de Dezembro, que procede à terceira alteração do Decreto-Lei número cento e dezoito barra oitenta e três, de vinte e cinco de Fevereiro, que estabelece o funcionamento e o esquema de benefícios da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE). -----

DECRETO-LEI número duzentos e trinta e sete, barra dois mil e cinco, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e cinquenta, de trinta de Dezembro, que cria a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e extingue a Inspecção-Geral de Actividades Económicas, a Agência Portuguesa de Segurança Alimentar, I. P., e a Direcção de Fiscalização e Controlo de Qualidade Alimentar. -----

DECRETO-LEI número duzentos e trinta e oito, barra dois mil e cinco, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e cinquenta, de trinta de Dezembro, que actualiza os valores da retribuição mínima mensal garantida para dois mil e seis. -----

REUNIÃO DE 10.01.06

LEI número sessenta traço A, barra dois mil e cinco, da Assembleia da República, publicada no Suplemento da Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e cinquenta, de trinta de Dezembro, que publica o Orçamento do Estado para dois mil e seis. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia nove de Janeiro de dois mil e seis, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

PONTO QUATRO – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS: – Foram apresentados os ofícios abaixo indicados enviando fotocópias de escrituras efectuadas no mês de Novembro de dois mil e cinco, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis: -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL – FERNANDO JORGE MAIA GUEDES RIBEIRO:** – Foi apresentado o ofício número cento e vinte e sete, datado de quinze de Dezembro do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o mês de Novembro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----
Tomado conhecimento. -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE SETÚBAL – JOÃO FARINHA ALVES:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e setenta e um, datado de nove de Dezembro do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o mês de Novembro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----
Tomado conhecimento. -----

– **VIGÉSIMO TERCEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA:** – Foi apresentado o ofício número seiscentos e dez, datado de catorze de Dezembro do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o mês de Novembro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----
Tomado conhecimento. -----

PONTO CINCO – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO: – A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição de três Fundos de Maneio, no montante de mil duzentos e cinquenta euros, cada, destinados a serem utilizados pelos seus responsáveis, de acordo com o respectivo Regulamento, nomeadamente pelo respectivo membro do Órgão Executivo, Senhor Vereador José Manuel Lucas Gonçalves, pelo Director de Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, Senhor João Manuel Beles Carreiro e, pelo Técnico Superior de Administração Regional e Autárquica de Segunda Classe, Senhor José da Silva Gregório. -----

PONTO SEIS – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.: – Foi apresentado o fax número AP barra cinco mil trezentos e dezassete barra dois mil e cinco, informando sobre a tarifa de resíduos sólidos de demolição e construção (entulho), depositados no Aterro Sanitário do Barlavento, a qual será a partir de

REUNIÃO DE 10.01.06

um de Janeiro de dois mil e seis, na importância de três euros e trinta e quatro cêntimos a tonelada. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR: – Foi apresentado o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e seis. -----

Tomado conhecimento. -----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício circular número quarenta e um, datado de vinte de Dezembro de dois mil e cinco, enviando cópia da Acta da Reunião da Assembleia Intermunicipal, realizada no dia vinte e dois de Novembro de dois mil e cinco. -----

Tomado conhecimento. -----

PONTO SETE – AREAL – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO ALGARVE – PLANO DE GESTÃO ENERGÉTICA MUNICIPAL – APROVAÇÃO DE PROPOSTA: – Foi apresentado pela AREAL – Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve, uma proposta relativa ao Plano de Gestão Energética Municipal, a desenvolver no Município de Aljezur, com a duração de vinte e quatro meses, pelo valor global de vinte e seis mil e quatrocentos euros, correspondendo a uma prestação mensal de mil e cem euros, valores estes acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, na data de facturação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para celebração do Plano de Gestão Energética Municipal, a desenvolver no Município de Aljezur, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. --

PONTO OITO – TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS – REGULARIZAÇÃO DAS VERBAS TRANSFERIDAS NO ÂMBITO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ESTABELECIDO ENTRE ESTA ASSOCIAÇÃO E A ADEGA COOPERATIVA DE LAGOS: – Foi apresentado o ofício número duzentos e oitenta e um, datado de vinte e sete de Dezembro de dois mil e cinco, de Terras do Infante – Associação de Municípios, a devolver a importância de cem mil euros, referente ao processo de Contrato de Cessão Contratual, celebrado entre a Adega Cooperativa de Lagos e a Terras do Infante – Associação de Municípios e, relativo ao Contrato de Promessa de Compra e Venda celebrado entre a Adega Cooperativa de Lagos e a Caixa de Crédito Agrícola e Mútuo do Algarve. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, aceitar a referida verba, transferida no âmbito do Acordo de Cooperação estabelecido entre Terras do Infante – Associação de Municípios e a Adega Cooperativa de Lagos. -----

III – *Ambiente*

PONTO UM – PROPOSTA DE ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO PARA O AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: – Tendo presente a Informação número setenta e nove barra dois mil e cinco, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, a Câmara tomou conhecimento da proposta de actividades de Educação e Informação para o Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. -----

IV – *Obras Municipais*

PONTO UM – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA NORTE – RESERVATÓRIOS DE ALDEIA VELHA – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO –

APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO: – No seguimento da deliberação de vinte e três de Agosto de dois mil e cinco e, tendo presente o Relatório Final do Concurso Público relativo à Empreitada de Ampliação da Rede de Abastecimento de Água à Zona Norte – Reservatórios de Aldeia Velha, datado de dois de Janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida empreitada ao concorrente LEIRISLENA – Sociedade de Construções, S.A, classificado em primeiro lugar no referido concurso e, que apresentou uma proposta no valor total de trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e três euros e cinquenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de cinco meses, considerando-se aprovado o Relatório Final do referido concurso.-----
Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato referente à Empreitada de Ampliação da Rede de Abastecimento de Água à Zona Norte – Reservatórios de Aldeia Velha, a celebrar com o concorrente LEIRISLENA – Sociedade de Construções, S.A, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria.--

V – *Obras Particulares*

PONTO UM – ALJEZURTUR – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E HOTELEIROS DE ALJEZUR, LIMITADA, APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DO HOTEL ALJEZUR: – No seguimento da deliberação de Câmara de seis de Dezembro de dois mil e cinco, foi apresentado o fax de ALJEZURTUR – Sociedade de Investimentos Turísticos e Hoteleiros de Aljezur, Limitada, a solicitar a prorrogação do prazo para entrega de Estudo de Impacto Ambiental, referente à construção do Hotel de Aljezur, até trinta de Março do corrente ano. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, anuir ao solicitado pela ALJEZURTUR – Sociedade de Investimentos Turísticos e Hoteleiros de Aljezur, Limitada. -----
Mais foi deliberado por unanimidade, comunicar à requerente que, caso até ao dia trinta de Março do corrente ano, o referido Estudo de Impacto Ambiental, não haja dado entrada nesta Autarquia, promoveremos de imediato à revogação da deliberação da Câmara Municipal que atribuiu à referida firma a cedência do terreno, em direito de superfície para a construção do referido Hotel.-----

PONTO DOIS – CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LIMITADA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM VALES OU VALE DE TRÁS DA FONTE – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Construtora do Vale da Telha, Limitada, com sede em Vale da Telha – Aljezur, na qualidade de proprietária de um prédio misto, sito em Vales ou Vale de Trás da Fonte, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quarenta e três, da Secção AP e na matriz predial urbana sob o artigo oito mil seiscentos e cinquenta e um, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil oitocentos e catorze, que pretendendo alienar o referido prédio a Álvaro Figueiredo de Oliveira e Marília Correia Pereira, ficando o mesmo em compropriedade, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito. -----
Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de dois de Janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão da requerente. -----

REUNIÃO DE 10.01.06

PONTO TRÊS – ANETTE MADELEINE VAN TUBBERG – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM MONTE VELHO DA ZAMBUJEIRA – BORDEIRA: – Foi apresentado o requerimento em que Anette Madeleine Van Tubberg, residente em Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, na qualidade de proprietária de um prédio misto, sito em Monte Velho da Zambujeira, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vinte e nove, da Secção B e na matriz predial urbana sob o artigo oitocentos e trinta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número duzentos e dezoito, que pretendendo doar o referido prédio a Cornélia Suzanna Laros, Anne Kluijtenaar e Maria Kluijtenaar, ficando o mesmo em compropriedade, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de dois de Janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão da requerente. -----

PONTO QUATRO – MARCOLINO MARIA JOAQUIM – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM CHARNECA DOS SALGADOS – ODECEIXE: – Foi apresentado o requerimento em que Marcolino Maria Joaquim, residente em Odeceixe, na qualidade de proprietário de um prédio rústico que faz parte do prédio misto, sito em Charneca dos Salgados, freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vinte e três, da Secção D e na matriz predial urbana sob o artigo mil e setecentos (provisório), descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número duzentos e vinte, que pretendendo alienar o referido prédio a Wolf Werner Huep e Ralf Huep, ficando o mesmo em compropriedade, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de dois de Janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão do requerente. -----

PONTO CINCO – KLAUS VICTOR WITZMANN – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE TURISMO DE NATUREZA – CASA DE RETIRO, SITO EM SELÕES – BORDEIRA: – No seguimento da deliberação de vinte e dois de Março de dois mil e cinco, foi novamente apresentado o requerimento em que Klaus Victor Witzmann, residente em Rua do Norte, número três, Bordeira, freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, na qualidade de promitente comprador de um prédio, sito em Selões, freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o número vinte e dois, da Secção L, da freguesia de Bordeira, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quatrocentos e trinta e sete, vem solicitar a informação prévia sobre a viabilidade de construção de Casa de Retiro – Turismo de Natureza, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, com base nos pareceres constantes nas informações número cento e trinta e um – AJZ barra zero cinco, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, número três mil e trinta e quatro, da Direcção Geral de Turismo e número cento e trinta e sete barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, respectivamente. -----

REUNIÃO DE 10.01.06

PONTO SEIS – JORGE MANUEL SILVA DE FIGUEIREDO GRAVE – PEDIDO DE INFORMAÇÃO, SOBRE A POSSIBILIDADE DE LEVAR A EFEITO UMA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, NUM TERRENO EM CARRAPATEIRA – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:

– Em reunião de vinte e quatro de Maio de dois mil e cinco, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de Jorge Miguel Silva de Figueiredo Grave, residente em Lagos, que, na qualidade de promitente comprador de um prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo cinquenta e cinco, da Secção L, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, solicitou informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito uma operação de loteamento, no local acima indicado. A Câmara delibera agora, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, revogar a deliberação de vinte e quatro de Maio de dois mil e cinco, uma vez que o pedido efectuado não configurava do ponto de vista legal, administrativo e processual, nenhum pedido de informação prévia. ----- Assim deverá o requerente ser informado do teor constante na Informação número duzentos e oitenta barra zero cinco da Divisão de Urbanismo e Habitação, que se trata apenas de uma informação de carácter genérico.-----

PONTO SETE – ACTIVIDADES EUROPORTUGUESAS, LIMITADA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOTEL RURAL EM MONTE BRANCO – ALJEZUR:

– No seguimento da deliberação de seis de Maio de dois mil e três, foi novamente apresentado o requerimento em que Actividades EuroPortuguesas, Lda, na qualidade de proprietária, solicita informação prévia quanto à possibilidade de construção de um Hotel Rural, sito em Monte Branco, Aljezur. --- Face ao teor constante na informação número cento e setenta e nove barra zero três, datada de dezassete de Abril de dois mil e três, da Divisão de Urbanismo e Habitação, e ao teor desfavorável da informação do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, indeferir a pretensão da requerente.-----

PONTO OITO – JOSÉ CARLOS FERREIRA TEIXEIRA E WILMA PERSIUS TEIXEIRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM AMEIXEIRA – ALJEZUR:

– Foi apresentado o requerimento em que José Carlos Ferreira Teixeira e Wilma Persius Teixeira, na qualidade de promitentes compradores, de um prédio rústico sito em Ameixeira, inscrito na matriz predial rústica sob o número cento e trinta e três, da Secção AH, da freguesia e concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil duzentos e dezanove, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitação, no local acima mencionado. -----

Face ao teor constante na informação número setecentos e trinta e três barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação e no seguimento do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de vinte e oito de Dezembro de dois mil e quatro, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, indeferir a pretensão dos requerentes. -----

PONTO NOVE – CLAUS-PETER ULLRICH – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS E MARQUISE:

– Foi apresentado o requerimento em que Claus-Peter Ullrich, residente em Aljezur, na qualidade de proprietário de um lote de terreno, sito em Urbanização do Vale da Telha, Sector L, Lote cento e setenta e

nove, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial sob o número sete mil novecentos e setenta e quatro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil seiscentos e oitenta e nove, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de legalização de anexos e de marquises, construídos no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, comunicar ao requerente que esta Autarquia não vê inconveniente na legalização do apoio de jardim e estufa entretanto construídos e que se pretende legalizar, até porque a instalação para animais já foi demolida voluntariamente. -----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, S.A. – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS – APROVAÇÃO DE MINUTA: – Foi presente o ofício sem número, enviando o tarifário em vigor para o ano de dois mil e seis, e para aprovação a minuta de contrato de prestação de serviços postais. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de prestação de serviços no âmbito de serviços postais, a estabelecer com os CTT – Correios de Portugal, S.A. -----

PONTO DOIS – JOACHIM FRANZ LODERER E URSULA DOROTHEA LODERER – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM BARRANCO DA ALCARIA – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Joachim Franz Loderer e Ursula Dorothea Loderer, residentes em Praia da Arrifana, na qualidade de proprietários de um prédio misto, sito em Barranco da Alcaria, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cinquenta e um, da Secção AV e na matriz predial urbana sob o artigo oito mil seiscentos e onze e seis mil seiscentos e noventa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oitenta e oito, que pretendendo alienar o referido prédio a António Maria Lopes Mendes Palma e Maria de Fátima de Almeida Santos e Alves da Costa, ficando o mesmo em compropriedade, vêm solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de seis de Janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão dos requerentes. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

REUNIÃO DE 10.01.06

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
